



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CREFITO-3

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 3ª REGIÃO
Rua Cincinato Braga, 277 – Bela Vista - CEP 01333-011 - São Paulo - SP
Tel.: 0800 750 5900 – www.crefito3.org.br

São Paulo, 23 de abril de 2021

OF.CREFITO-3/GAPRE/Nº 101/2021

Ao Excelentíssimo Senhor

DR. ADRIANO CATAPRETA

Secretário Municipal de Saúde de Santos

E-mail: sms@santos.sp.gov.br

Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Saúde,

O CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 3ª REGIÃO – CREFITO-3, seguindo princípios da Ética e dos Direitos Humanos, endossa a priorização da vacina, no atual contexto de escassez e urgência, para todos os trabalhadores da área da saúde, incluindo os Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais, que estão na linha de frente do combate à pandemia, presentes em instituições de saúde (pronto-atendimentos, unidades de terapia intensiva e enfermarias) em atendimento a pacientes atingidos pela Covid-19.

A vacina é um direito de todos, com prioridade aos grupos populacionais mais expostos ou em maior risco, considerando que a equidade em saúde é um dos princípios fundamentais do SUS e deve direcionar as ações, assim como a universalidade e a integralidade.

A vacinação precisa ser pensada em sentido coletivo e a sua efetividade depende de uma ampla imunização da população, em uma estratégia adequada de saúde pública, para que ocorram impactos positivos no sistema de saúde e redução no número de óbitos.

O Observatório Covid-19 da Fiocruz aponta que: “Para que a imunidade coletiva possa ser atingida, além da disponibilidade das vacinas, é



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CREFITO-3

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 3ª REGIÃO
Rua Cincinato Braga, 277 – Bela Vista - CEP 01333-011 - São Paulo - SP
Tel.: 0800 750 5900 – www.crefito3.org.br

necessário um amplo programa de vacinação que atinja entre 60% e 70% da população.

Considerando a necessidade de apoio e incentivo financeiro e operacional ao Programa Nacional de Imunização - PNI do SUS, para a garantia de equidade, efetividade e segurança no acesso à vacina, com priorização embasada em critérios epidemiológicos e de vulnerabilidade social.

Considerando que o “Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19”, do Ministério da Saúde, pela falta de disponibilidade da vacina, coloca como objetivo principal da vacinação a redução da morbidade e da mortalidade por Covid-19, com o necessário estabelecimento de grupos prioritários, que são os de maior risco de agravamento e óbito, os que mantêm o funcionamento dos serviços de saúde e dos serviços essenciais e os que se encontram em maior exposição à infecção.

Considerando ainda que a busca mundial pela vacina faz com que sua disponibilidade inicial seja limitada, o que reforça a necessidade de definição de grupos prioritários.

Solicitamos audiência com Vossa Excelência, com o intuito de disponibilizar estrutura física e pessoal em nossa subsede para auxiliar no Programa de Vacinação aos profissionais circunscricionados neste Regional.

Aproveitamos a oportunidade para elevar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Assinatura manuscrita em tinta preta, legível como 'Raphael Martins Ferris'.

Dr. RAPHAEL MARTINS FERRIS
Presidente do CREFITO-3